

**CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO
DA SELEÇÃO BRASILEIRA**



CRITÉRIOS PARA FORMAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA

CATEGORIAS CADETE, JUVENIL E ADULTO

1. DA APRESENTAÇÃO:

- 1.1. O presente normativo, elaborado pelo departamento técnico da Confederação Brasileira de Taekwondo (CBTKD), é constituído de Diretrizes e Critérios de apoio técnico à formação da Seleção Brasileira, correspondendo a processo perene e mutável, de modo a garantir a adequada e oportuna seleção técnica de atletas.
- 1.2. Regulam-se e delimitam-se, por este normativo, de acordo com o Regulamento Técnico da Federação Mundial (WT) e o Regulamento Técnico Nacional de Competição da CBTKD, observado o critério idade/modalidade, as seguintes categorias e divisões:
 - 1.2.1. Quanto à idade:
 - 1.2.1.1. duas (02) divisões de idade no poomsae estilo livre: até 17 anos e acima de 17 anos;
 - 1.2.1.2. oito (08) divisões de idade no poomsae reconhecido: cadete (12 a 14), juvenil (15 a 17), adulto – até 30 anos (18 a 30), até 40 anos (31 a 40), até 50 anos (41 a 50), até 60 anos (51 a 60), até 65 anos (61 a 65) e acima de 65 anos (a partir de 66 anos);
 - 1.2.2. Quanto a modalidade:
 - 1.2.2.1. quatro (04) modalidades de disputa no poomsae estilo livre (individual masculino, individual feminino, dupla e equipe);
 - 1.2.2.2. cinco (05) modalidades de disputa no poomsae reconhecido (individual masculino, individual feminino, equipe masculino, equipe feminino e dupla mista);

2. DOS OBJETIVOS:

- 2.1. Proporcionar a disputa interna constante, com vistas a permitir melhor análise acerca dos atletas com melhores condições de performance e de obtenção de resultados internacionais, mundiais e pan-americanos;
- 2.2. Proporcionar condições de alcance de resultados cada vez mais expressivos, de modo a elevar o padrão técnico dos atletas e a representatividade do taekwondo brasileiro em competições internacionais com resultados cada vez mais expressivos;
- 2.3. Proporcionar um processo constante de renovação de talentos esportivos, de modo a aumentar o padrão técnico do taekwondo brasileiro;
- 2.4. Proporcionar a avaliação e o monitoramento constantes da performance esportiva dos atletas e dos respectivos resultados em competições.

3. DAS PREMISSAS GERAIS:

- 3.1. A condição de participação de todos os integrantes das equipes no respectivo evento, incluídos, mas não limitados a atletas, técnicos, árbitros, comissões técnicas, imprensa, apoio, dentre outros, deverá estar em consonância com as regras e regulamentos de competição da World Taekwondo, entidade que rege internacionalmente a modalidade, além do respectivo Regulamento Técnico Nacional de Competição de Poomsae e demais normas pertinentes, incluindo às que visem garantir que todos os assuntos relacionados a disputa competitiva sejam conduzidos de maneira justa e transparente;
- 3.2. Salvo norma específica em sentido diverso, os vencedores da seletiva nacional estarão elegíveis para participação no maior evento oficial da sua respectiva categoria de idade e modalidade, desde que cumpram as regras, os regulamentos, e todas as determinações de planejamento, desenvolvimento e desempenho esportivo estabelecidos e monitorados pela CBTKD;
- 3.3. O alcance da elegibilidade e acesso à vaga na seleção brasileira não importa necessariamente em obrigatoriedade de suporte financeiro e técnico da CBTKD, que poderá, por liberalidade, e de forma discricionária, viabilizá-lo, observada a condição orçamentária, o planejamento estratégico, as metas anuais e projetos técnicos de investimento planejados, direcionados e inseridos em um Programa de Preparação Pan-americana pela instituição;
- 3.4. A decisão final acerca da elegibilidade e participação será determinada pela comissão técnica, submetida à apreciação e deliberação da diretoria técnica da CBTKD, de modo a garantir o alcance do objetivo do presente normativo, e a identificação e seleção dos principais atletas do país para os torneios;
- 3.5. Qualquer alteração dos critérios de regras e regulamentos da Federação Mundial (WT) será processada pela CBTKD, que detém o direito de justificar e alterar as bases deste documento e do processo de seleção, desde que seja em função do melhor direcionamento técnico para alcançar melhores resultados.
- 3.6. **Qualquer vaga em processos seletivos não garante titularidade definitiva ao vencedor, sendo esta vaga do país, cabendo a CBTKD detectar, avaliar e monitorar todos os atletas do cenário nacional reservando-se no direito de definir a delegação com maiores chances de resultado para representatividade oficial a eventos da Federação Internacional e de competições regidas por normas específicas, a exemplo da preparação aos jogos pan-americanos.**

4. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- 4.1. Os atletas devem ter conhecimento, concordância e estar em conformidade com o Estatuto Social e todos os Códigos, Regulamentos e Normativas e Padrões técnicos exigidos e divulgados no site da CBTKD (www.cbtkd.org.br);
- 4.2. Os atletas devem ser cidadãos nascidos no Brasil ou naturalizados brasileiros;
- 4.3. Os atletas devem estar registrados e regulares na Confederação Brasileira de Taekwondo e em sua respectiva Federação Estadual com suas obrigações estatutárias e regulamentares, inclusive financeiras;
- 4.4. Os atletas devem ter conhecimento, concordância e estar em conformidade com os normativos antidopagens, a exemplo do Código Mundial Antidoping da WADA e do Código Brasileiro Antidopagem, além das diretrizes e normas emanadas pela ABCD e pela política antidopagem da CBTKD;
- 4.5. Os atletas devem ter conhecimento, concordância e estar em conformidade com o Manual de Conduta do Integrante da Delegação Brasileira, Termo de Aceite SGE, além de realizar os cursos obrigatórios solicitados pelo departamento técnico da CBTKD, sendo automaticamente desqualificado, sem prejuízo da imposição de sanções disciplinares, aquele que se recusar a assinar ou não respeitar os referidos normativos;
- 4.6. O atleta classificado pela Copa Regional somente terá os benefícios do regulamento para formação da seleção brasileira (vaga no Grand Slam) se a federação a qual está filiado ao final da temporada (31/12/2021) for da mesma região do evento o qual obteve classificação;

CATEGORIA ADULTO

5. CRITÉRIOS PARA AS VAGAS NO GRAND SLAM DA CATEGORIA ADULTO:

5.1. *Crítérios de seleção para disputa individual*

Os atletas elegíveis a participarem do Grand Slam, processo seletivo que compõe a equipe nacional de 2024, em suas respectivas categorias são:

1. Os dois primeiros colocados do Campeonato Brasileiro na categoria adulto.(Campeonato Brasileiro que antecede ao Grand Slam do ano vigente);
2. Os 2 (dois) primeiros colocados da Copa do Brasil na categoria adulto do ano anterior (2023 respectivamente);
3. Os campeões das Copas Regionais na categoria adulto do ano anterior (2023 respectivamente);
4. Os atletas titulares e reserva da categoria adulto da Seleção Brasileira de Poomsae do ano anterior (2023 respectivamente),
5. Wild Card da Confederação Brasileira de Taekwondo (opcional);
6. Caso a categoria não atinja o número máximo de 8 atletas, será oferecido as vagas restantes para os atletas subsequentes do Campeonato Brasileiro 2023 até que se atinja o número máximo de 8 atletas, considerando nesse número a vaga de Wild Card, se for o caso.

5.2. *Crítérios de seleção para disputa pares e equipes*

As categorias Poomsae Reconhecido e Estilo Livre de Pares e Equipes não dependem de classificação prévia para disputar o Grand Slam 2024;

5.3. *Posicionamento (benefício ordem de apresentação)*

1. Campeão Brasileiro;
2. Vice-campeão Brasileiro;
3. Titular da Seleção Brasileira de Poomsae do ano anterior (2023 respectivamente)
4. Os demais atletas serão alocados por sorteio;

5.4. *Formação da seleção brasileira*

Os vencedores do Grand Slam estarão aptos a comporem a seleção brasileira para o maior evento oficial da sua respectiva categoria de idade e disputa, observadas as diretrizes da CBTKD, e desde que submetidos as regras, regulamentos, determinações e às premissas gerais deste documento (item 3). Serão ainda analisados quanto:

- Critério Técnico mínimo condizente com a Seleção Brasileira de Poomsae;
- Desempenho em competições nacionais e/ou internacionais;
- Participação em treinamentos presenciais, campings e seminários

quando convocados;

O atleta que se recusar a assinar ou não respeitar o(s) regulamento(s) apresentado(s) pela CBTKD será automaticamente desqualificado e/ou sofrerá sanções previstas.

Situações adversas e/ou complementares

- Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e as Copas Regionais permitem ao atleta vencedor, que exceder o limite de idade da mesma no ano da realização do Grand Slam, garantir a vaga na categoria de idade superior;
- O item posicionamento dá aos selecionados o benefício de estarem por último na ordem de apresentação;
- O atleta reserva da Seleção Brasileira será preferencialmente o Vice-Campeão do Grand Slam 2023;
- Casos excepcionais ou não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão e Diretoria Técnica da CBTKD;

5.5. Critérios para Wild Card

A comissão técnica do Brasil da respectiva categoria poderá indicar nomes, os quais deverão ser validados pela diretoria técnica, com base nos seguintes fatores:

- Currículo esportivo;
- Desempenho esportivo em treinamentos e competições:
 - Atletas que se destacarem em eventos internacionais;
 - Atletas que se destacarem em eventos do calendário nacional;
 - Atletas que se destacarem nos treinamentos de campo realizados;
- Perfil antropométrico para a modalidade;
- Atletas com potencial de desenvolvimento técnico;
- Atletas com perfil e mentalidade denominados Fator X (fator intrínseco que o separa dos demais e o torna especial);
- Lesões que impossibilitem o atleta de disputar o calendário nacional;

CATEGORIA JUVENIL

6. CRITÉRIOS PARA AS VAGAS NO GRAND SLAM DA CATEGORIA JUVENIL:

6.1. *CrITÉrios de seleço para disputa individual*

Os atletas elegÍveis a participarem do Grand Slam, processo seletivo que compe a equipe nacional de 2024, em suas respectivas categorias so:

1. Os dois primeiros colocados do Campeonato Brasileiro na categoria Juvenil
2. (Campeonato Brasileiro que antecede ao Grand Slam do ano vigente);
3. 2. Os dois primeiros colocados do Campeonato Brasileiro na categoria su
4. Os 2 (dois) primeiros colocados da Copa do Brasil na categoria juvenil do ano anterior (2023 respectivamente);
5. Os campees das Copas Regionais na categoria juvenil do ano anterior (2023 respectivamente);
6. Os atletas titulares e reserva da categoria juvenil da Seleço Brasileira de Poomsae do ano anterior (2023 respectivamente),
7. Wild Card da Confederaço Brasileira de Taekwondo (opcional);
8. Caso a categoria no atinja o nmero mximo de 8 atletas, ser oferecido as vagas restantes para os atletas subsequentes do Campeonato Brasileiro 2023 at que se atinja o nmero mximo de 8 atletas, considerando nesse nmero a vaga de Wild Card, se for o caso.

6.2. *CrITÉrios de seleço para disputa pares e equipes*

As categorias Poomsae Reconhecido e Estilo Livre de Pares e Equipes no dependem de classificaço prvia para disputar o Grand Slam 2024;

6.3. *Posicionamento (benefÍcio ordem de apresentaço)*

1. Campeo Brasileiro;
2. Vice-campeo Brasileiro;
3. Titular da Seleço Brasileira de Poomsae do ano anterior (2023 respectivamente)
4. Os demais atletas sero alocados por sorteio;

6.4. *Formaço da seleço brasileira*

Os vencedores do Grand Slam estaro aptos a comporem a seleço brasileira para o maior evento oficial da sua respectiva categoria de idade e disputa, observadas as diretrizes da CBTKD, e desde que submetidos as regras, regulamentos, determinaçes e s premissas gerais deste documento (item 3). Sero ainda analisados quanto:

- CrITÉrio Tcnico mÍnimo condizente com a Seleço Brasileira de Poomsae;
- Desempenho em competiçes nacionais e/ou internacionais;
- Participaço em treinamentos presenciais, campings e seminrios quando convocados;

O atleta que se recusar a assinar ou não respeitar o(s) regulamento(s) apresentado(s) pela CBTKD será automaticamente desqualificado e/ou sofrerá sanções previstas.

6.5. Situações adversas e/ou complementares

- O Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e as Copas Regionais permitem ao atleta vencedor, que exceder o limite de idade da mesma no ano da realização do Grand Slam, garantir a vaga na categoria de idade superior;
- O item posicionamento dá aos selecionados o benefício de estarem por último na ordem de apresentação;
- O atleta reserva da Seleção Brasileira será preferencialmente o Vice-Campeão do Grand Slam 2023;
- Casos excepcionais ou não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão e Diretoria Técnica da CBTKD;

6.6. Critérios Wild Card

A comissão técnica do Brasil da respectiva categoria poderá indicar nomes, os quais deverão ser validados pela diretoria técnica, com base nos seguintes fatores:

- Currículo esportivo;
- Desempenho esportivo em treinamentos e competições:
 - Atletas que se destacarem em eventos internacionais;
 - Atletas que se destacarem em eventos do calendário nacional;
 - Atletas que se destacarem nos treinamentos de campo realizados;
- Perfil antropométrico para a modalidade;
- Atletas com potencial de desenvolvimento técnico;
- Atletas com perfil e mentalidade denominados Fator X (fator intrínseco que o separa dos demais e o torna especial);
- Lesões que impossibilitem o atleta de disputar o calendário nacional;

CATEGORIA CADETE

7. CRITÉRIOS PARA AS VAGAS NO GRAND SLAM DA CATEGORIA CADETE:

7.1. Critérios de seleção para disputa individual

Os atletas elegíveis a participarem do Grand Slam, processo seletivo que compõe a equipe nacional de 2024, em suas respectivas categorias são:

1. Os dois primeiros colocados do Campeonato Brasileiro na categoria cadete.
2. (Campeonato Brasileiro que antecede ao Grand Slam do ano vigente);
3. 2. Os dois primeiros colocados do Campeonato Brasileiro na categoria su
4. Os 2 (dois) primeiros colocados da Copa do Brasil na categoria cadete do ano anterior (2023 respectivamente);
5. Os campeões das Copas Regionais na categoria cadete do ano anterior (2023 respectivamente);
6. Os atletas titulares e reserva da categoria cadete da Seleção Brasileira de Poomsae do ano anterior (2023 respectivamente),
7. O campeão da categoria infantil do ano anterior (2023 respectivamente) que venha trocar de categoria em 2024 em função da idade,
8. Wild Card da Confederação Brasileira de Taekwondo (opcional);
9. Caso a categoria não atinja o número máximo de 8 atletas, será oferecido as vagas restantes para os atletas subsequentes do Campeonato Brasileiro 2023 até que se atinja o número máximo de 8 atletas, considerando nesse número a vaga de Wild Card, se for o caso.

7.2. Critérios de seleção para disputa pares e equipes

As categorias Poomsae Reconhecido e Estilo Livre de Pares e Equipes não dependem de classificação prévia para disputar o Grand Slam 2024;

7.3. Posicionamento (benefício ordem de apresentação)

1. Campeão Brasileiro;
2. Vice-campeão Brasileiro;
3. Titular da Seleção Brasileira de Poomsae do ano anterior (2023 respectivamente)
4. Os demais atletas serão alocados por sorteio;

7.4. Formação da seleção brasileira

Os vencedores do Grand Slam estarão aptos a comporem a seleção brasileira para o maior evento oficial da sua respectiva categoria de idade e disputa, observadas as diretrizes da CBTKD, e desde que submetidos as regras, regulamentos, determinações e às premissas gerais deste documento (item 3).

Serão ainda analisados quanto:

- Critério Técnico mínimo condizente com a Seleção Brasileira de Poomsae;
- Desempenho em competições nacionais e/ou internacionais;
- Participação em treinamentos presenciais, campings e seminários quando convocados;

O atleta que se recusar a assinar ou não respeitar o(s) regulamento(s) apresentado(s) pela CBTKD será automaticamente desqualificado e/ou sofrerá sanções previstas.

Situações adversas e/ou complementares

- Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil e as Copas Regionais permitem ao atleta vencedor, que exceder o limite de idade da mesma no ano da realização do Grand Slam, garantir a vaga na categoria de idade superior;
- O item posicionamento dá aos selecionados o benefício de estarem por último na ordem de apresentação;
- O atleta reserva da Seleção Brasileira será preferencialmente o Vice-Campeão do Grand Slam 2024;
- Casos excepcionais ou não previstos neste regulamento serão decididos pela Comissão e Diretoria Técnica da CBTKD;

7.5. Critérios para Wild Card

A comissão técnica do Brasil da respectiva categoria poderá indicar nomes, os quais deverão ser validados pela diretoria técnica, com base nos seguintes fatores:

- Currículo esportivo;
- Desempenho esportivo em treinamentos e competições:
 - Atletas que se destacarem em eventos internacionais;
 - Atletas que se destacarem em eventos do calendário nacional;
 - Atletas que se destacarem nos treinamentos de campo realizados;
- Perfil antropométrico para a modalidade;
- Atletas com potencial de desenvolvimento técnico;
- Atletas com perfil e mentalidade denominados Fator X (fator intrínseco que o separa dos demais e o torna especial);
- Lesões que impossibilitem o atleta de disputar o calendário nacional;

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Questões não cobertas por este documento estão sujeitas à decisão da Diretoria Técnica com base em todos os Regulamentos, Normas e Diretrizes da CBTKD e pautados mediante decisões técnicas
- 8.2. Para qualquer esclarecimento sobre o conteúdo deste documento entrar em contato com o departamento técnico por e-mail cbtkd@cbtkd.org.br ou pelo site www.cbtkd.org.br no setor de comunicação – fale conosco - departamento técnico (<https://cbtkd.org.br/contato>).
- 8.3. O presente normativo está constantemente sujeito a alterações para o alcance de suas finalidades, bem como na hipótese de ocorrência de mudanças iniciadas pela WT, WTPA, ODEPA, COB, IOC, dentre outras entidades cujas regras ou estrutura impactem o trabalho da CBTKD.



Criado em 09 de maio de
2018. Atualizado anualmente.
Última atualização 19/08/2021.